

PORTARIA SESA Nº 006/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.293.206-3**.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido, a **Licença para Trato de Interesses Particulares**, concedida por meio da Portaria nº 0504/2018/DG/SESA, no período de 01/10/2018 a 29/09/2020, ao servidor **Paulo Cesar Somer**, RG nº **5.325.530-2**, Técnico de Enfermagem, lotado no Hemocentro da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **19/12//2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br